



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ARAÇATUBA

Rua Antonio João,130- Bairro Bandeiras, Araçatuba- SP – Telefone (18) 3607-7410 –E-mail dearc@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE CREDENCIAMENTO – FUNDAÇÃO CASA ARAÇATUBA– 01/2023

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Araçatuba, torna público o Edital de Credenciamento para Professores de Educação Básica I (classe) e das disciplinas de Língua Portuguesa e Inglesa. Poderão se inscrever ocupantes de função atividade (Categoria “F”), Docentes Contratados (Categoria “O”) e Candidatos à Contratação, nos termos da Resolução SEDUC 85/2022, Resolução Conjunta SE – SJDC 1, de 10/01/2017, Resolução Conjunta SE – SJDC 2, de 10/01/2017 e Resolução Conjunta SE – SJDC 1, de 10/01/2020, interessados em atuar no Projeto da Pasta Fundação Casa, para Classe de Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino Médio vinculadas à **E.E.Profª Purcina Elisa de Almeida**, para o ano letivo de 2023 na seguinte conformidade:

I - DO CREDENCIAMENTO:

Este credenciamento destina-se **exclusivamente** aos docentes que **não atuaram** no Projeto Fundação Casa da Diretoria de Ensino – Região Araçatuba em 2022, e, que desejam atuar neste Projeto da Pasta no ano de 2023.

II – DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para o credenciamento serão realizadas no período de **12/06/2023** a **15/06/2023**, através do endereço eletrônico da EE Profª Purcina Elisa de Almeida, e029877a@educacao.sp.gov.br.

III – DA FUNDAÇÃO CASA E ESCOLA VINCULADORA:

O credenciamento será realizado para atender às necessidades da Fundação CASA ARAÇATUBA jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino, durante o ano de 2023, vinculada à EE Profª Purcina Elisa de Almeida.

IV– DAS CONDIÇÕES:

São condições para inscrição:

- a) Estar inscrito para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas/2023;
- b) Ser portador de diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português/Inglês ou Certificado de Conclusão de Curso referente as disciplinas citadas, acompanhado do devido Histórico Escolar;

- c) Ser portador de diploma do curso de Bacharel ou Certificado de Conclusão do referido Curso acompanhado do devido Histórico Escolar para as disciplinas de Português/Inglês.
- d) Ser portador de Diploma do Curso de Tecnólogo de nível Superior ou Certificado de Conclusão do referido Curso nas disciplinas de Português/Inglês, disciplinas , acompanhado do referido Histórico Escolar;
- e) Ser aluno regularmente matriculado no ano de 2023, desde que cumprido a carga horária mínima de cento e sessenta horas da disciplina Português/Inglês no curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo acompanhado do referido Histórico Escolar.
- f) Para classe de Anos Iniciais ser portador de Diploma do curso de Licenciatura em Pedagogia/Normal Superior ou Magistério com habilitação para os Anos Iniciais. Apresentar Certificado de Conclusão e Histórico Escolar.
- g) Participar de entrevista, a ser agendada pela Equipe Gestora da unidade vinculadora no recebimento da inscrição.

Observações: Os portadores de Licenciatura Plena, nos termos da Resolução CNE 02/1997 ou CNE 02/2015, deverão apresentar, também, o Diploma de Bacharelado com o respectivo Histórico Escolar do curso que deu origem à licenciatura.

V – DA DOCUMENTAÇÃO:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá enviar digitalizada a documentação abaixo para email oficial da unidade escolar: e029877a@educacao.sp.gov.br

- 1 - Requerimento de Inscrição para credenciamento da Fundação Casa devidamente preenchido (disponível no final deste Edital, bem como, no local de inscrição);
- 2 - Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de classes/aulas para o ano de 2023;
- 3 - Cédula de Identidade e CPF;
- 4 - Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena, acompanhado de Histórico Escolar.
- 5 - CTA (Contagem de Tempo para Atribuição) até 30/06/2022;
- 6 - Declaração do professor, de próprio punho, que aceita a proposta de trabalho didático-pedagógico da Fundação Casa e que tem disponibilidade para participar dos programas de capacitações;
- 7 - Proposta de trabalho para atuar na Fundação Casa Araçatuba – (anexo 1);
- 8 - Certificado, ou publicação em DOE, ou comprovante da Internet de aprovação em concurso Público para PEB I e II, conforme o caso ;
- 9 - Diploma de Mestre ou Doutor, correlato à disciplina ou na área da Educação.

VI - Da Classificação:

a) Quanto ao tempo de serviço:

- Tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, no campo de atuação referente às classes e aulas do Ensino Fundamental e/ou Médio, contados até a data base de 30/06/2022

- 0,001 por dia – máximo de 5,000.

- Análise da Proposta de trabalho: avaliação de 0 a 10 pontos;

- Entrevista realizada pela Equipe Gestora e Pedagógica da escolada vinculadora, supervisor de ensino responsável pela vinculadora e Equipe Pedagógica responsável pela Fundação Casa - Araçatuba de (0 a 10) pontos;

- Certificados de aprovação em concurso de provas e títulos da SEDUC/SP no mesmo campo de atuação da inscrição – 1 ponto por certificado;

- Diploma de Mestre – 5 pontos;

- Diploma de Doutor – 10 pontos.

b) Critérios de análise da entrevista: Clareza na exposição (até 2 pontos), Uso dos recursos da língua (até 2 pontos), Conteúdo pertinente à proposta de trabalho (até 2 pontos), Postura estética (2,0), e Postura ética (até 2 pontos).

c) Dados para desempate:

- Pela idade, quando maior ou igual a 60 (sessenta) anos – Estatuto do Idoso;

- Pelo “Total de Pontos” em nível de Diretoria de Ensino, conforme CTA;

VII – DOS PRAZOS DE CLASSIFICAÇÃO e RECURSOS

- Data da publicação da classificação – 21/06/2023;

- Prazo de recursos – 22 a 23/06/2023;

- Data (prevista) para publicação da classificação final – 27/06/2023;

VIII- Das Disposições Finais

1 - A inscrição do candidato implicará total aceitação das condições estabelecidas neste edital e conhecimento da legislação específica.

2 - Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, sendo vedado juntada posterior de documentos.

3- O candidato deverá apresentar documentos originais no ato da entrevista.

Araçatuba, 12 de junho de 2023.

Helder Macedo de Held

Dirigente Regional de Ensino de Araçatuba